



EDITAL DG/AR Nº 38, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES(AS) PARA O 7º ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA – ENEX - 2024

A Direção Geral do *Campus Areia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de MONITORES(AS) para atuar no 7º Encontro de Extensão e Cultura – ENEX - 2024, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ENEX é um evento institucional, que celebra o encontro e a partilha de saberes e experiências vivenciadas junto aos coletivos socioculturais dos territórios de abrangência dos *campi*, consagrando o compromisso extensionista de busca incessante pela transformação social.
- 1.2 Em 2024 o IFPB está realizando a sua sétima edição que acontecerá no campus Monteiro, na cidade de Monteiro/PB, no período de 12 a 14 de novembro de 2024, apresentando como tema: **Compartilhando saberes e gerando conhecimento: o diálogo como princípio democrático de transformação da realidade.**
- 1.3 É um evento gratuito que este ano terá como homenageada Zabé da Loca, pifeira e compositora de destaque na região, que aprendeu a tocar ainda criança, mas só foi reconhecida aos 79 anos por meio do Projeto Dom Herder Câmara em 2003. Zabé viveu 25 anos de sua vida em uma gruta e faleceu em 2017.
- 1.4 O 7º ENEX - Encontro de Extensão e Cultura do IFPB tem como objetivos:
 - a. Promover o compartilhamento de experiências e conhecimentos entre diferentes áreas do saber, incentivando a interdisciplinaridade como forma de enriquecer as práticas de extensão e cultura;
 - b. Estimular a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, reforçando o papel da extensão como um meio de integrar e dialogar com diferentes grupos sociais, com vistas à transformação da realidade;
 - c. Publicar e disseminar os resultados e impactos dos projetos de extensão desenvolvidos no IFPB, mostrando como esses projetos contribuem para a democratização do conhecimento e para o desenvolvimento social;
 - d. Encorajar a participação ativa de todos os envolvidos estudantes, docentes, técnicos e comunidade externa no processo de construção coletiva de soluções para os desafios locais e regionais;
 - e. Promover debates e reflexões sobre como as ações de extensão podem ser um agente transformador na sociedade, abordando temas sociais, culturais, econômicos e ambientais;





- f. Reconhecer e valorizar os saberes tradicionais e a cultura local como componentes essenciais para a construção de um conhecimento democrático e transformador.

1.5 O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes do campus Areia para atuar como monitores no 7º ENEX, desenvolvendo atividades de apoio à Comissão Organizadora, além de atuar como agente de mediação e atendimento aos(as) participantes do evento.

1.6 Os(as) Monitores(as) selecionados(as) por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 Podem se inscrever neste processo seletivo simplificado os(as) discentes matriculados(as) em qualquer curso do IFPB - Campus Areia e que tenham realizado inscrição pra o 7º ENEX.

2.2 As inscrições para este processo seletivo simplificado serão realizadas conforme período estabelecido no cronograma (item 6), através do seguinte formulário eletrônico:

<https://forms.gle/iepG78D2RvKM7zPq5>

2.3 Ao realizar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão estar disponíveis para atender às necessidades e demandas, respeitando os prazos e compromissos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Evento. A disponibilidade inclui, mas não se limita a participação em reuniões, treinamentos e execução de atividades previstas, sempre que solicitado pela comissão responsável ou conforme o cronograma de atividades para a atuar nas atividades de Monitoria.

2.4 A SELEÇÃO será realizada de acordo com o perfil do(a) candidato(a), observando:

2.4.1 Ter participado de Editais de monitoria, pesquisa e extensão.

2.4.3 em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

2.5 A divulgação do Resultado do processo seletivo será publicada no site do IFPB Campus Areia, conforme cronograma.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

3.1 Nos termos deste edital, são atribuições do(a) Monitor(a) do 7º ENEX:

- a) auxiliar os trabalhos das comissões, subcomissões e da secretaria do evento durante toda a sua realização;
- b) apresentar-se à Comissão Central no horário designado para efetuar o credenciamento e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- c) participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pela Comissão de Monitoria do 7º ENEX;
- d) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de Monitoria, no período de **12 a 14 de novembro de 2024**;





- e) portar-se de maneira ética e respeitosa no desempenho das atividades relativas do 7º ENEX;
- f) auxiliar palestrantes, oficinairos, expositores e apresentadores nas atividades necessárias à realização de suas respectivas participações no evento;
- g) registrar as atividades realizadas durante o evento;
- h) realizar outras atividades compatíveis com o exercício da monitoria e designadas pela Comissão Central do 7º ENEX.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 O(a) monitor(a) receberá certificado de participação do 7º ENEX, referente à quantidade de horas trabalhadas durante a organização, realização e finalização do ENEX – 2024.

5. DAS VAGAS E DO APOIO FINANCEIRO

5.1 Para este edital, será ofertado um quantitativo de **10 (dez) vagas**.

5.1 Serão ofertadas 9 vagas para alunos do curso Técnico em Gastronomia Subsequente ou Proeja e 1 vaga para aluno do curso Técnico em Administração.

5.2 Cada candidato(a) deverá se inscrever apenas 01 (uma) única vez.

5.3 O campus Areia disponibilizará para cada monitor(a), um apoio financeiro no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), tanto para discente do nível técnico, como para discente para nível superior, desde que consiga desenvolver as atividades presenciais designadas durante o período de realização do 7º ENEX.

5.5 A convocação para atuação ocorrerá mediante o critério de classificação, conforme informações disponibilizadas no formulário de inscrição.

5.6 Mediante necessidade das comissões, monitores da lista de espera poderão ser convocados para atuar na monitoria.

5.7 A PROEXC não se responsabiliza pelo deslocamento dos(as) monitores(as).

6. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS/PERÍODOS
Publicação do edital	31 de outubro de 2024
Inscrições	01 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Parcial	02 de novembro de 2024
Recursos	03 de novembro de 2024
Resultado da Seleção	04 de novembro de 2024





7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) por este edital deverão participar de treinamento em data e horário a ser divulgado no e-mail acadêmico.
- 8.2 O(a) monitor(a) que não cumprir a carga horária mínima de 12 (doze) horas de atividades não receberá o apoio financeiro.
- 8.3 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que não comparecerem ao treinamento e/ou não cumprirem a carga horária de trabalho estabelecida pela Comissão de Monitoria não receberão o certificado de participação.
- 8.4 O(a) monitor(a) que for selecionado(a) e não comparecer ao treinamento será imediatamente substituído(a) por outro(a) monitor(a), aprovado(a) no cadastro de reserva.
- 8.5 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste edital ou com ausência de informações solicitadas no formulário de inscrição.
- 8.6 É de responsabilidade do/a discente inscrito/a o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do <https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/extensão/2024>.
- 8.7 A inscrição realizada implica na aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, não podendo o/a discente alegar desconhecimento.
- 8.8 Não nos responsabilizamos por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.9 Todas as informações prestadas pelo/a discente são de sua total responsabilidade.
- 8.10 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 7º ENEX.

Areia/PB, 31 de outubro de 2024.

Maria Cláudia Rodrigues Brandão
Direção Geral
Campus Areia

